



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/593

Vitória, 24 de outubro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.242, o Autógrafo de Lei nº 11.988/2025, referente ao Projeto de Lei nº 487/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto.

Atenciosamente,



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 9766972/2025
Ref. Proc. 27968/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 31/10/2025 14:01:56. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:

296D85B6-7C20-4183-A647-059FF0F8B3CB



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DE VITÓRIA

DE: 31/10/2025

RUBRICA

LEI N° 10.242

**Declara de utilidade pública
a Associação dos Motoristas
de aplicativo do Estado do
Espírito Santo - AMAPES, com
sede em Vitória/ES, tal como
consta em seu estatuto
social.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Motoristas de Aplicativo do Estado do Espírito Santo - AMAPES, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o número 34.073.061/0001-09, localizada no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de outubro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref. Proc. 9766972/2025
Ref. Proc. 27968/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.***77.167-** em 31/10/2025 14:02:10. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
9ED35280-89B3-4FD5-BAA5-98D47DFA32FF

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320037003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 31/10/2025 18:44

Checksum: **934207E7AE2A4E6D1154C9F15DEBA3E93551DBF74E5170C7D1C2E2FEB3263B7F**